



AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15-12-2025), nesta Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, autuo **Emenda Orçamentária nº 001/2025 ao projeto de Lei nº039/2025, de 27 de agosto de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Alegre de Goiás para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”**

Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 15 de dezembro, de 2025.

Secretário Geral da Câmara



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

**EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 27
DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE
GOIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Nos termos do art. 158, II do Regimento Interno, modifique-se assim o Orçamento Anual do Município de Campo Alegre de Goiás:

I – RESUMO DA EMENDA

PROJETO DE LEI Nº	039/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº	01
TIPO DE EMENDA	EMENDA ORÇAMENTÁRIA MODIFICATIVA
AUTORIA	JARBAS JOSÉ DE ASSUNÇÃO
BENEFICIÁRIOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMENDA (+)	R\$ 1.000.000,00

I – DETALHAMENTO DA EMENDA E UNIDADE BENEFICIADA:

VALOR AUMENTADO	R\$ 1.000.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	() NOVO (x) SUPLEMENTADO
ÓRGÃO	10 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14 Fundo Municipal de Educação
APLICAÇÃO PROGRAMADA	Manutenção da Rede Escolar Básica e Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	10.14.12.361.1019.4.024
FICHA	00549
ELEMENTO	3.3.90.39
VALORES ORÇADOS	

Telefax: (64) 3696-1228 E-mail: camaracampoalegregoias@hotmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

VALORES INICIAIS	R\$ 273.539,94
EMENDA (+)	R\$ 1.000.000,00
VALORES PROPOSTOS	R\$ 1.273.539,94

III - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
ÓRGÃO	01 Pref Municipal de Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	87 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
APLICAÇÃO PROGRAMADA	Apoio a Festa da Expocampo
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	01.87.20.602.1029.4.066
FICHA	00249
ELEMENTO	3.3.90.39
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 1.299.314,67
EMENDA (-)	R\$ 1.000.000,00
VALORES PROPOSTOS	R\$ 299.314,67

Justificativa

A emenda não visa inviabilizar o evento, mas redirecionar recursos vitais para melhoria da qualidade de vida da população, priorizando, desta forma, o bem coletivo, bem como, o desenvolvimento sustentável do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, 15 de dezembro de 2025

Jarbas José de Assunção
Vereador

Telefax: (64) 3696-1228 E-mail: camaracampoalegregoias@hotmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás